

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º TERMO DE ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 08/2020 para execução de obra e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Timon – MA, conforme convênio n.º 8.069.00/2020 (SICONV n.º 899577).

Fundamento: Arts. 54, 57 e 61 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 91, 124, 125 e 176 da lei n.º 14.133/21. Processo Administrativo n.º 0600/2020, Modalidade de Licitação: TP n.º 03/2020.

Por este instrumento público, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 06.115.307/0001-14, situada na Avenida Paulo Ramos, s/n.º, Centro, com CEP 65.630-140, Timon-MA, por intermédio do seu representante legal, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior**, brasileiro, casado, RG n.º Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 2006804-SSP/PI, e escrito no CPF sob n.º 913.645.403-63, residente e domiciliado na Rua Avenida Aviador Rossini Morada Luna, Condomínio Botânico, casa 18, Bairro Morros, Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.193.479/0001-79, com sede na Rodovia MA 230, número 597, Bairro Boa Vista, chapadinha - MA, neste ato sendo representada pelo Sr. Benedito Rodrigues Martins Neto, brasileiro, residente e domiciliado na Travessa 15 de Novembro, n.º 461, Centro, Chapadinha – MA, portador do RG n.º 961.923 SPP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 376.232.653-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar contrato, n.º 08/2020, a melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Trata-se o presente termo aditivo de prazo ao contrato de n.º 08/2020, que tem como objeto execução de obra e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Timon – MA, conforme convênio n.º 8.069.00/2020 (SICONV n.º 899577).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

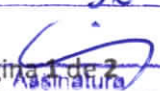
Parágrafo Primeiro. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de **05/05/2022 a 02/11/2022**.

Parágrafo Segundo. Fica o prazo de execução do contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de **08/02/2022 a 08/08/2022**, considerando que referido prazo, conforme definido no segundo termo aditivo, encerraria em 05/02/2022 (sábado) estendendo para o primeiro dia útil, qual seja, 07/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

BENEDITO
RODRIGUES MARTINS
NETO:37623265334

Assinado de forma digital por
BENEDITO RODRIGUES MARTINS
NETO:37623265334
Dados: 2022.08.09 10:24:04
-03'00'

Proc N.º	1245/22
Folha N.º	36
Página	1 de 2
Assinatura	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DO DORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 04 de Fevereiro de 2022.


Lourival Alves de Lima Júnior
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Contratante

BENEDITO RODRIGUES

MARTINS NETO:37623265334

Assinado de forma digital por

BENEDITO RODRIGUES MARTINS

NETO:37623265334

Dados: 2022.08.09 10:24:19 -03'00'

Benedito Rodrigues Martins Neto
CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Susanny Patricia M. de Menezes CPF: 849.820.803-30

Nome: Sor Grub L L CPF: 002974803-83

Proc N°	<u>1745122</u>
Folha N°	<u>37</u>
	
Assinatura	
Página 2 de 2	

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do terceiro aditivo de prazo ao Contrato nº 008/2020;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer dados ao erário;

CONSIDERANDO que o Contratado vem cumprindo com as obrigações assumidas quando da assinatura do Contrato nº 008/2020;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União;

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação do terceiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 008/2020, com vistas à sua oportuna atualização e, conseqüentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 03/2022

Contrato nº 008/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0600/2020

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57; § único do art. 61 e Art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI – EPP.

CNPJ: 07.193.479/0001-79

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 008/2020 que tem como objeto a execução de obra e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Timon – MA, conforme convênio n.º 8.069.00/2020 (SICONV n.º 899577).

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2007 – Conservação de estradas vicinais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso 700/500

Valor Global: R\$ 1.830.000,00.

Data da assinatura: 04/02/2022.

Proc Nº	1745/22
Folha Nº	38
	
Assinatura	



necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 21819, Data: 09/07/2004. Um terreno no bairro Pedro Patrício, quadra 105(cento e cinco), lote 21(partes) com 05(cinco) metros de frente por 30(trinta) metros de fundos, no total de 150 metros quadrados, nesta cidade com os seguintes limites e dimensões; ao norte 05 metros com o lote 36; ao sul 05 metros com a Rua 5ª; a leste 30 metros com parte do lote 21; e a oeste 30 metros com o lote 20.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1208849-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 09 de AGOSTO de 2022. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. JACOB CHAVES DE ARAUJO - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 09 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

SLU

(**) **REPUBLIÇÃO**

PORTARIA Nº 003/2022-GS/SLU

Timon/MA 08 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições lhe confere o art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CLEANE DA SILVA PASSOS**, Assessora Especial, símbolo DNS-2, Portaria nº 0387/2022-GP, como responsável pelo atesto nas Notas Fiscais ou Faturas, da efetiva entrega dos produtos/materiais e de prestação de serviços realizados, entre contratante e a Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 08.08.2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h:00min do dia 09/08/2022. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 09h:00min do dia 22/08/2022.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09h: 10min do dia 22/08/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeiro: **Neryson Francisco Pereira da Silva.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obra de construção, ampliação reforma e adequação para climatização de edificações no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino de Timon - MA.

DATA DA SESSÃO: 25/08/2022, às 10h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido ou consultado na Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, localizada à Praça São José, s/nº, Centro, Timon/MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: **Liliane de França Lima.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Superintendência de Limpeza e Urbanização de Timon-MA – SLU, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do cemitério do Bairro Sucessão no município de Timon-MA.

DATA DA SESSÃO: 25/08/2022, às 13h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido ou consultado na Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, localizada à Praça São José, s/nº, Centro, Timon/MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: **Liliane de França Lima.**

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do contrato nº 076/2022 – FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.413, do dia 04 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 09/06/2022. Vigência: 31/12/2022;

LEIA-SE: Data de Assinatura: 14/06/2022. Vigência: 09/06/2023.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do terceiro aditivo de prazo ao Contrato nº 008/2020;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO que o Contratado vem cumprindo com as obrigações assumidas quando da assinatura do Contrato nº 008/2020;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União;

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação do terceiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 008/2020, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 03/2022

Contrato nº 008/2020 – SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0600/2020

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57; § único do art. 61 e Art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI – EPP.

CNPJ: 07.193.479/0001-79

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 008/2020 que tem como objeto a execução de obra e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Timon – MA, conforme convênio nº 8.069.00/2020 (SICONV nº 899577).

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2007 – Conservação de estradas vicinais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 700/500

Valor Global: R\$ 1.830.000,00.

Data da assinatura: 04/02/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 3761/2022. **Dispensa de Licitação nº** 014/2022. **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, através do Fundo Municipal Saúde – FMS. **Fundamentação:** art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993. **Ato:** O Secretário Municipal de Saúde de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais e

respaldado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/1993, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 3761/2022, RATIFICA o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de exame de Angiotomografia de Coronárias para paciente usuária do SUS, a Sra. Maria Theresa Sousa Costa, residente na Rua Magalhães de Almeida, nº 181, Centro, nesta cidade, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa **CLÍNICA DE IMAGEM LUCÍDIO PORTELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.795.397/0001-55, pelo valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 09/08/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2022

Processo Administrativo nº 1276/2022

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação nº 003/2022- Decreto 9.412/2018- GAB, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA DE TIMON, GABINETE DA PREFEITA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: IDEALIZA MÓVEIS PROJETADOS LTDA

CNPJ da contratada: 36.362.208/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mesa com vidro para sala de reunião, medindo 6,00m x 1,40m, com espessura 03cm.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2126- Manutenção do Gabinete da Prefeita

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material permanente

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios do Município.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 04/08/2022

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa Posto de Molas Maranhão, CNPJ nº 46.992.457/0001-20, estabelecida no endereço Avenida Presidente Médici, 2991-Mateuzinho- CEP,65630-780-Timon/MA, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de meio Ambiente- SEMMA-Timon/MA, a Expedição de Licença Ambiental , para atividade em Serviços de manutenção e reparo mecânico de veículos automotores, de acordo com Processo nº 508.2022.